



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 550001.01.01.01.228.0518**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2017**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**

**Auditor de Controle Interno**

Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**

**Auditor de Controle Interno**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna Governamental**

**Auditor de Controle Interno**

George Dantas Nunes

**Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental**

**Auditoras de Controle Interno**

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria**

**Auditora de Controle Interno**

Valéria Ferreira Lima Leitão

**Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria**

**Auditora de Controle Interno**

Marília Martins França

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

## N.º 550001.01.01.01.228.0518

### I – VISÃO GERAL

#### 1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2017** da **Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2017, de 29/12/2017, DOE de 11/01/2018, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 199/2018, no período de 21/05/2018 a 08/06/2018, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. O escopo da presente atividade compreendeu a análise da aderência da organização e da composição do processo de prestação de contas anual de 2017, relativamente às exigências da Instrução Normativa TCE-CE nº 01, 20 de março de 2018, tendo sido analisados os seguintes módulos do Sistema Ágora: i) Dados Gerais; ii) Rol de Responsáveis; iii) Contabilidade; iv) Orçamento; v) Contratos de Gestão; vi) Tomada de Conta Especial; vii) Gestão de Materiais e Patrimônio; e viii) Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).

4. Considerando que o Sistema Ágora permanecerá disponível aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado até a data limite para a apresentação da Prestação de Contas Anual de 2017, período em que poderão ocorrer alterações decorrentes de acréscimo ou supressão de informações e/ou documentos, **os resultados apresentados neste relatório se baseiam na análise efetuada até a data de 05/06/2018**.

5. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

6. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida para atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

#### 2. DA UNIDADE AUDITADA

7. A **Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD** foi criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, que alterou a Lei Estadual nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007. Sua instituição está alinhada com as diretrizes definidas no plano de Governo do Estado do Ceará, através do Ceará Pacífico. Constitui-se, portanto, no órgão central articulador do Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas e da Política Pública sobre Drogas do Estado do Ceará.

8. A estrutura organizacional da SPD foi definida de acordo com o Decreto nº 31.695, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos de provimento em comissão. Constitui órgão da Administração Direta Estadual, de natureza substantiva, regendo-se por regulamento próprio, pelas normas internas e a legislação pertinente em vigor.

9. A sua missão é desenvolver e coordenar as políticas sobre drogas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população. Seus valores intrínsecos passam pela transparência das ações, qualidade dos serviços prestados ao cidadão, evidenciando a humanização do atendimento; integração de ações, valorização do servidor público e melhoria contínua do processo de gestão.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária da **SPD** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2017** e os valores autorizados na LOA **2017**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Exercício: 2017

Data de Atualização: 29/05/2018

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	5.212,74	4.192,77	80,43
85-PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS	5.172,02	3.900,73	75,42
<b>Total:</b>	<b>10.384,76</b>	<b>8.093,50</b>	<b>77,94</b>

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 29/5/2018

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Exercício: 2017

Data de Atualização: 29/05/2018

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
1 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.565,15	1.506,53	96,25
3 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.319,17	6.504,11	78,18
4 -INVESTIMENTOS	500,44	82,85	16,56
<b>Total:</b>	<b>10.384,76</b>	<b>8.093,50</b>	

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 29/5/2018

### Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Exercício: 2017

Data de Atualização: 29/5/2018

R\$ mil

Fonte de Recursos	SubFonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	8.224,25	5.933,55	72,15
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	00-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	2.160,51	2.159,95	99,97
<b>Total</b>		<b>10.384,76</b>	<b>8.093,50</b>	<b>77,94</b>

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em:

29/5/2018

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2017 da **SPD** no Sistema Ágora, nos módulos constantes no escopo da auditoria, foram identificadas as seguintes constatações:

a. **Módulo: Dados Gerais:** Não foi possível abrir o arquivo referente à Legislação Básica, bem como um dos dois arquivos referente à Estrutura Organização. Os arquivos anexados não estão assinados digitalmente;

b. **Módulo: Rol de Responsáveis:**

Inicialmente informamos que, dos 20 (vinte) arquivos anexados nesse item, apenas cinco (05) puderam ser analisados, uma vez que o sistema Ágora não exibe os demais arquivos anexados.

- Ordenador de Despesa: O ato de nomeação como ordenador de despesa do Sr. CPF 229.\*\*\*.\*\*\*-00 não é referente ao exercício de 2017. No arquivo anexado referente à nomeação da Sra. CPF 054.\*\*\*.\*\*\*-24 não consta sua nomeação como ordenadora de despesa.

- Responsável pelo Setor Contábil e Setor de Almoxarifado: não constam informações sobre esses responsáveis.

- Responsável pelas Licitações: no arquivo anexado referente à nomeação do Responsável pelas Licitações não consta a nomeação do Sr. CPF 460.\*\*\*.\*\*\*-49.

Registre-se que os arquivos anexados na categoria “Rol de Responsáveis” não estão assinados digitalmente

c. **Módulo: Contabilidade:**

- Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar: constam os arquivos apenas em PDF, entretanto, não foi possível visualizar os arquivos anexados, pois o Sistema Ágora não exibiu o conteúdo do arquivo;

- Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Demonstrativo da Dívida Flutuante: constam apenas os arquivos em PDF;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Demonstrativo do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial: não foram anexados esses documentos;
- Extratos das contas correntes: ocorreu erro ao tentar abrir os arquivos anexados no Sistema Ágora.

Registre-se que todas as peças processuais anexadas na categoria “Contabilidade” não estão assinadas digitalmente.

**d. Módulo: Orçamento:**

- Demonstração dos Ingressos e Dispêndios: somente foi anexado o arquivo em PDF, e esse não está assinado digitalmente;
- Resumo Despesa Empenhada Por Item: somente foi anexado o arquivo em PDF, e esse não está assinado digitalmente;
- Relatório do Espelho do Monitoramento das Iniciativas: somente foi anexado o arquivo em PDF, e esse não está assinado digitalmente.

**e. Módulo: Contratos de Gestão:** não há arquivos anexados nessa categoria ou justificativa para a sua ausência.

**f. Módulo: Tomada de Conta Especial:** não há arquivos anexados nessa categoria ou justificativa para a sua ausência.

**g. Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio:** não há arquivos anexados nessa categoria ou justificativa para a sua ausência.

**h. Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão):** não há arquivos anexados nessa categoria.

**Recomendação nº 550001.01.01.01.228.0518.001** - Inserir no Sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, as informações e/ou documentos necessários para o correto e completo preenchimento da Prestação de Contas Anual, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

**Recomendação nº 550001.01.01.01.228.0518.002** - Providenciar as assinaturas digitais nos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, no Sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

### III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2017, relativamente aos seguintes módulos:

- **Módulo: Dados Gerais;**
- **Módulo: Rol de Responsáveis;**
- **Módulo: Contabilidade;**
- **Módulo: Orçamento;**
- **Módulo: Contratos de Gestão;**
- **Módulo: Tomada de Conta Especial;**
- **Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio;**
- **Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser inserido no Sistema Ágora, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará pela gestão da **Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD**, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças processuais que compõem a Prestação de Contas Anual de 2017.

Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Documento assinado digitalmente

**Marília Martins França**

Auditora de Controle Interno

Matrícula – 3000841-3

Revisado em 08/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente

**Emiliana Leite Filgueiras**

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Matrícula – 3000151-6

Aprovado em 15/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente

**George Dantas Nunes**

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Matrícula – 1617271-5